



REQUERIMENTO DE REGIME ESPECIAL – DECRETO Nº 8.538/2012

|                     |          |
|---------------------|----------|
| CONTRIBUINTE        |          |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ |

A empresa Prestadora de Serviços acima identificada, por seu representante legal ou pelo seu contador, nos termos do Decreto nº 8.538/2012, requer regime especial que autorize a emissão de Notas Fiscais de Serviços em meio físico, pelo prazo de \_\_\_ dias, a contar desta data, correspondente ao período necessário para o desenvolvimento e ajustes dos sistemas próprios de emissão de RPS, segundo as especificações divulgadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, previstos no § 4º do art. 17 do Decreto nº 8.471/2011.

Neste ato declara que atualmente emite suas Notas Fiscais de Prestação de Serviços por processamento eletrônico, nos termos do § 5º do artigo 132 da Lei Complementar nº 003/2000 – Código Tributário Municipal, e que solicitou o seu cadastramento no Cadastro Eletrônico de Contribuintes – CeC, como determinado no art. 25 do Decreto nº 8.471/2011.

Declara também estar ciente de que o não atendimento aos requisitos acima descritos sujeitará a emissão das Notas Fiscais de Serviços em meio físico a partir desta data às penalidades previstas no inciso I do artigo 135 da Lei Complementar nº 003/2000.

Feira de Santana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa ou contador:

\_\_\_\_\_  
CPF ou CRC

\_\_\_\_\_  
Assinatura